

TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO DE TARIFÁRIOS DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS - RECOMENDAÇÕES

Compete à AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, designadamente, assegurar os mecanismos de monitorização, acompanhamento e avaliação dos níveis de serviço e de funcionamento dos mercados, das empresas nos setores regulados e na economia em geral; bem como definir regras e princípios gerais relativos à estrutura de custeio e formação de preços e tarifas nos setores regulados.

Do Regulamento de Execução (UE) 2017/2177 da Comissão de 22 de novembro de 2017, decorre a necessidade de ser garantida a transparência nas condições de acesso às instalações de serviço e aos serviços associados ao transporte ferroviário, assim como a existência de informações sobre as tarifas, para permitir o acesso, sem qualquer discriminação, àquelas instalações de serviço e aos serviços prestados.

A AMT defende que a definição de procedimentos claros, objetivos e sistematizados para o reporte de informação por parte das entidades reguladas é essencial para o exercício das respetivas obrigações legais e estatutárias, tendo sempre presente o objetivo de melhor servir o interesse público, sem descurar os interesses de todos os intervenientes.

Para o efeito definiu-se uma metodologia e um modelo harmonizado de transmissão de informação relativa a todas as instalações de serviços bem como regras comuns de âmbito tarifário para este tipo de instalações.

Releva também que o estabelecimento de normas regulatórias visando a operacionalização e harmonização da recolha e tratamento da informação relevante, resultante da execução dos serviços prestados nas instalações de serviço, promove uma cultura de transparência e objetividade, bem como o reforço da garantia da compliance por parte dos respetivos operadores.

Para concretizar substantivamente os imperativos de transparência e rigor supracitados, foi elaborado o projeto de «Recomendações sobre transmissão de informações e fundamentação de tarifários de instalações de serviços ferroviários», que foi sujeito a consulta pública, tendo as pronúncias sido adequadamente ponderadas e tidas em conta na versão final do documento hoje se publicita.

Lisboa, 3 de março de 2025

COMUNICADO

Consultar:

- [«Recomendações sobre transmissão de informações e fundamentação de tarifários de instalações de serviços ferroviários»](#)
- [«Relatório de Audiência de Interessados»](#)